



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

EDITAL Nº 211/2023

**CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
SOB REGIME DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO – PST
(EDITAL 140/2023)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, em conformidade com o Edital nº 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, alterado pela Portaria nº 430/2023 de 13/07/2023, cujo resultado final foi homologado pela Portaria nº 422, de 11/07/2023, observando as necessidades dos serviços, o número de vagas existentes e a estrita ordem de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) e classificado (a) no processo seletivo simplificado, nas funções temporárias de Técnico de Nível Superior, sob regime de prestação de serviço pessoa física em caráter temporário - pelo prazo de até 90 (noventa) dias -, para o desenvolvimento de atividades específicas que não possam ser supridas pelos servidores efetivos que compõem o quadro de pessoal atual, para comparecerem no período de **11 e 12 de setembro de 2023**, das 9:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, nas unidades de Recursos Humanos dos respectivos *campi* da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, nos endereços abaixo indicados, munidos dos documentos (original e fotocópia) exigidos no item 5.1, bem como do formulário de informações cadastrais (disponível no site www.uesb.br), devidamente preenchido.

- Assessoria de Gestão de Pessoas – AGP, *Campus* de Vitória da Conquista, situada à Estrada do Bem Querer, Km 04, s/ nº, Bairro Universitário – Vitória da Conquista – BA;

- Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *Campus* de Jequié, situada na Rua José Moreira Sobrinho, s/n – Bairro Jequiezinho;

- Coordenação de Recursos Humanos – CRH, *Campus* de Itapetinga, situado na Praça da Primavera, 40 – Bairro Primavera – Itapetinga – BA.



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

FUNÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL
PSICÓLOGO	THAMILE MAIA SAMPAIO LOPES	86,8	6º

Art. 2º O (a) candidato (a) que deixar de atender à convocação e de entregar toda a documentação exigida, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e, consequentemente, o direito de contratação na referida função temporária, sendo convocado o candidato subsequente.

Art. 3º O (a) candidato (a) convocado (a) deverá ter disponibilidade para cumprimento da carga horária prevista no Edital 140/2023 – item 1.2, não ser aposentado por invalidez, não possuir vínculo de qualquer natureza com o Poder Público de qualquer esfera, com jornada de trabalho superior a 30 (trinta) horas e a 20 (vinte) horas, para funções que exijam jornada de 30 (trinta) e 40 (quarenta) horas respectivamente, assim como não ser cônjuge, companheiro, ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da UESB, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento (conforme item 3.3 do Edital).

Art. 4º Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade, o candidato será excluído da lista de aprovados, e, se já houver sido contratado, ficará sujeito à anulação da sua contratação na função temporária, após assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras medidas penais ou sanções cabíveis.

Vitória da Conquista, 05 de setembro de 2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR